



## MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 16 de abril de 2026.

OFÍCIO GAB/PREF N° 119/2026

Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em atenção ao **Requerimento 038/2026**, originário do plenário do Legislativo Municipal Rio-branquense, de autoria da **Vereadora Maria Izabel Martins Crovato**, solicita esclarecimentos sobre: **as valores dos repasses realizados para as Associações. Cabe destacar, que o reajuste foi informado pelo líder de Governo na reunião da Câmara. Várias Instituições não receberam o valor atualizado.**

Em atenção ao Requerimento, por meio do qual são solicitadas informações acerca dos valores dos repasses realizados às associações do Município, cumpre-nos prestar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, importa registrar que a Administração Municipal mantém o compromisso com a regularidade e a transparência na destinação de recursos públicos às entidades que desempenham relevante função social junto à comunidade.

No que se refere ao reajuste mencionado, esclarece-se que os repasses realizados contemplaram atualização mínima no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), observadas as condições legais, orçamentárias e os instrumentos formalmente pactuados com cada entidade.

Ressalta-se, ainda, que eventuais particularidades relacionadas à operacionalização dos repasses podem decorrer de trâmites administrativos específicos, inerentes à formalização, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados, não havendo, contudo, omissão quanto à aplicação do reajuste informado.

Por fim, reiteramos a plena disposição desta Administração Municipal em prestar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias, reafirmando o compromisso com a lisura, a responsabilidade fiscal e o atendimento ao interesse público.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Luiz Fábio Antonucci Filho**

**Prefeito Municipal**

